



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº001/2026

Data: 20/01/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº7.512.108-3, SSP-PR e CPF nº039.695.499-57, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período de 03/08/2024 à 02/08/2025, para usufruir de 26/01/2026 à 09/02/2026, devendo retornar suas atividades normais em 10/02/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2026.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 20 / 01 / 2026.

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 10.186 Pag. 83
Data 21 / 01 / 2026
Visto Ok

EDITAL N.º 002/2026 – DESLIGAMENTO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO**PROCESSO DE SELEÇÃO DE FRENTE TRABALHO N.º 01/2025**

O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, por seu Prefeito Fábio Hidek Miura, torna público nome do beneficiado pelo programa Frente de Trabalho conforme vagas abertas no Edital 001/2025.

- 1- PAULINA BORIN DE JESUS
- 2- JOSIEL SOARES DE LIMA

São João do Ivaí, 20 de Janeiro de 2026.

FABIO
HIDEK
MIURA:035
14785902
FÁBIO HIDEK MIURA
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DECRETO N.º 15.072/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo, atendendo ao requerimento no Processo Protocolado sob nº 7.123/2025 de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 34/2022 - Uso e Ocupação do Solo Urbano, e Lei Complementar Municipal nº 36/2022 - Parcelamento e Remanejamento do Solo Urbano, e dentro das formalidades legais:

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o artigo 2.º, inciso I, do Decreto de Desmembramento nº 15.072/2025, publicado em 30 de outubro de 2025, nº 10.132, página B4, Jornal Tribuna do Norte, conforme protocolo 4.663/2025.

Art. 2.º O Art. 2.º, em seu inciso I, do Decreto 15.072/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1- LOTE DE TERRAS N.º 20-A (VINTE-A), DA QUADRA 02 (DOIS...), PELO FUNDO: confronta com o lote nº 20-A da mesma quadra, com 28,94 metros.

Leia-se:

1- LOTE DE TERRAS N.º 20-A (VINTE-A), DA QUADRA 02 (DOIS...), PELO FUNDO: divide com o lote nº 05, com 28,94 metros.

Art. 3.º Permanecem inalteradas as demais disposições no Decreto de Desmembramento nº 15.072/2025.

Art. 4.º Fica determinado a prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para registro imobiliário, contados a partir da data da publicação deste decreto, sob pena de caducidade da aprovação, conforme Art. 18 da Lei nº 6.766 de 1979.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Municipal "Prefeito Adalberto Rolim", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

LUIZ CARLOS
GIL:37501445915

LUIZ CARLOS GIL
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO			
NECESSIDADE:	000000		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026/002		
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º:	000000		
CONDIÇÃO:	CONDIÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ REGIÃO - CIVIR	CNPJ:	01.018.043/0001-55
CREDENCIADA:	CONSIGRA FARMACIA E DROGARIA LTDA	CNPJ:	19.555.827/0001-25
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, nos consultórios, clínicas, farmácias, laboratórios e nos consultórios do CIVIR, bem como atendimento ao Programa Estadual de Apoio aos Consultórios de Saúde - (QUALIC) e aos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, em atendimento às necessidades do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí Região - CIVIR - Chamamento 001/2025.		
DATA DE ASSINATURA:	19/01/2026	VIGÊNCIA:	02 (DOIS) MESES
VALOR DO TERMO:	R\$		162.000,00
PARTES (CREDENCIADA):	CARLA CAVALARI BARROS PEREIRA	CPF:	679.770.979-76
PARTES (CREDENCIANTE):	RAFAEL FELIPE CITA	CPF:	054.166.279-76
Assinatura eletrônica por: ANA PAULA NACARDO SILVA 028.468.559-23 20/01/2026 08:45:29			
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CIVIR			

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO			
NECESSIDADE:	000000		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026/002		
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º:	000000		
CONDIÇÃO:	CONDIÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ REGIÃO - CIVIR	CNPJ:	01.018.043/0001-55
CREDENCIADA:	CONSIGRA FARMACIA E DROGARIA LTDA	CNPJ:	19.555.827/0001-25
OBJETO:	Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, nos consultórios, clínicas, farmácias, laboratórios e nos consultórios do CIVIR, bem como atendimento ao Programa Estadual de Apoio aos Consultórios de Saúde - (QUALIC) e aos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, em atendimento às necessidades do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí Região - CIVIR - Chamamento 001/2025.		
DATA DE ASSINATURA:	19/01/2026	VIGÊNCIA:	02 (DOIS) MESES
VALOR DO TERMO:	R\$		162.000,00
PARTES (CREDENCIADA):	CARLA CAVALARI BARROS PEREIRA	CPF:	679.770.979-76
PARTES (CREDENCIANTE):	RAFAEL FELIPE CITA	CPF:	054.166.279-76
Assinatura eletrônica por: ANA PAULA NACARDO SILVA 028.468.559-23 20/01/2026 08:45:03			
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CIVIR			

TERMINO DO CONTRATO: 12/01/2026
EMBRASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 093/2025, homologado em 19/12/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ: nº 29.032.903/0001-36

OBJETO: Aquisição de medicamentos que deram desertos ou fracassados no Pregão 51/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 8.286,00 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais).

INÍCIO: 16/01/2026

TERMINO DO CONTRATO: 15/01/2027

EMBRASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 093/2025, homologado em 19/12/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

CNPJ: nº 29.426.310.0001-54

OBJETO: Aquisição de medicamentos que deram desertos ou fracassados no Pregão 51/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 5.672,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais).

INÍCIO: 13/01/2026

TERMINO DO CONTRATO: 12/01/2027

EMBRASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 093/2025, homologado em 19/12/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA

CNPJ: nº 12.418.191/0001-95

OBJETO: Aquisição de medicamentos que deram desertos ou fracassados no Pregão 51/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 3.642,00 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

INÍCIO: 16/01/2026

TERMINO DO CONTRATO: 15/01/2027

EMBRASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 093/2025, homologado em 19/12/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: nº 02.520.829/0001-40

OBJETO: Aquisição de medicamentos que deram desertos ou fracassados no Pregão 51/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 3.411,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).

INÍCIO: 13/01/2026

TERMINO DO CONTRATO: 12/01/2027

EMBRASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 093/2025, homologado em 19/12/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: nº 56.081.482/0001-06

OBJETO: Aquisição de medicamentos que deram desertos ou fracassados no Pregão 51/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 3.018,00 (três mil e dezoito reais).

INÍCIO: 15/01/2026

TERMINO DO CONTRATO: 14/01/2027

EMBRASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 093/2025, homologado em 19/12/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ: nº 25.279.552/0001-01

OBJETO: Aquisição de medicamentos que deram desertos ou fracassados no Pregão 51/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 2.169,00 (dois mil, cento e sessenta e nove reais).

INÍCIO: 19/01/2026

TERMINO DO CONTRATO: 18/01/2027

EMBRASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 093/2025, homologado em 19/12/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/01/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 001/2026

Data: 20/01/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora pública municipal, Senhora VIRGÍNIA GRASILE CALDINI MURRACH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.512.108-3, SSP-PR e CPF nº 039.695.499-57, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 03/08/2024 a 02/08/2025, para usufruir de 26/01/2026 a 09/02/2026, devendo retornar suas atividades normais em 10/02/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registro-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2026.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Sucesso **Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº001/2026

Data: 20/01/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº7.512.108-3, SSP-PR e CPF nº039.695.499-57, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período de 03/08/2024 à 02/08/2025, para usufruir de 26/01/2026 à 09/02/2026, devendo retornar suas atividades normais em 10/02/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2026.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA**

VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH, brasileira, casada, servidora desta Casa de Leis, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, portadora do CPF nº039.695.499-57, vem por meio deste, mui respeitosamente requerer suas férias regulamentares de 26/01/2026 à 09/02/2026, referente ao período de 03/08/2024 à 02/08/2025.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2026.

Virgínia G. Caldini Murbach
-Virginia Grasielle Caldini Murbach-

Carlos Alberto Andrade Almeida
COMO REQUER

Carlos Alberto Andrade Almeida
PRESIDENTE
Câmara Mun. de Bom Sucesso-PR